



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 13/10/2009

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 13 OUT 2009 Protocolo <u>236/09</u> Processo <u>232/09</u> </div>	PROJETO DE LEI <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: right;"> Nº 670/09  </div>
--	--

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Declara de Utilidade Pública o Grupo Comunitário da Zona Sul da Cidade de Porto Velho, denominado GCZS (G14), no município de Porto Velho, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, o Grupo Comunitário da Zona Sul da Cidade de Porto Velho, denominado GCZS (G14), no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2009.

Lebrão
Deputado Estadual
José Eunípedes Clemente
"Lebrão"

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o Grupo Comunitário G14, é uma associação civil, sem fins lucrativos, agregando outras associações, unificando-as na luta pela igualdade social, conscientizando e apoiando as reivindicações de associações filiadas, buscando soluções a problemas que se defrontam, lutando também pelo direito ao trabalho de seus associados, reivindicando junto aos poderes públicos ou qualquer entidades privada, toda e qualquer medida para proporcionar aos associados melhores condições de vida, em especial pelos direitos dos moradores da Zona Sul da cidade de Porto Velho.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da referida propositura.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO